

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia
Processo nº 202300006010232
Emenda nº 524/2022
Deputado Estadual Tião Carvão

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA / SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.391.654/0001-19	
ENDEREÇO: AV JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO			
CIDADE: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	CEP: 76.590-000	TELEFONE FIXO: (62) 3977-7100	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS		CPF: 477.147.941-00	
ENDEREÇO: AV. MINAS GERAIS, Nº 472, ENTRE 11 E 12, Q. 13, L. 07, ALTO ALEGRE			CEP: 76590-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: gabinete@prefsma.com.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA (BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)			
BANCO: CAIXA	C/C: 71227-0 Operação: 006	AGÊNCIA: 0794	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

INVESTIMENTO PARA DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

3-1 – GRUPO DE DESPESA:
INVESTIMENTO

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEO MONITORAMENTO E TODOS OS INSUMOS CORELACIONADOS PARA SUA APLICAÇÃO, NO ITUITO DE CONTEMPLAR TODAS A UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, POR MEIO DO RECURSO FINANCEIRO DESTINADO VIA EMENDA PARLAMENTAR Nº 524/2022, PROCESSO 202300006010232, NO VALOR DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

[Assinaturas manuscritas]

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia
Processo nº 202300006010232
Emenda nº 524/2022
Deputado Estadual Tião Carçoço

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

METAS:

- **CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE ESCOLAR MAIS SEGURO:**

REDUZIR OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA, BULLYING E COMPORTAMENTOS INDESEJADOS POR MEIO DA PRESENÇA VISÍVEL E DISSUASORA DOS EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO.
PREVENÇÃO DE INCIDENTES E RESPOSTA RÁPIDA:

MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DE INCIDENTES INDESEJADOS E PROPORCIONAR UMA RESPOSTA IMEDIATA EM EMERGÊNCIAS OU COMPORTAMENTOS INADEQUADOS.

- **PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ESCOLAR:**

REDUZIR O RISCO DE VANDALISMO, ROUBO E DANOS AO PATRIMÔNIO DA ESCOLA, INCLUINDO SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS E EQUIPAMENTOS.
CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA NAS ENTRADAS E SAÍDAS:

MELHORAR O CONTROLE DE ACESSO ÀS INSTALAÇÕES ESCOLARES E GARANTIR A SEGURANÇA NAS ENTRADAS E SAÍDAS, PREVENINDO A PRESENÇA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS.

- **COLABORAÇÃO COM AUTORIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA:**

FACILITAR A COLABORAÇÃO COM AS AUTORIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA, FORNECENDO EVIDÊNCIAS EM CASOS DE INCIDENTES GRAVES.

- **CONFORMIDADE COM NORMAS E DIRETRIZES DE SEGURANÇA:**

ASSEGURAR A CONFORMIDADE COM NORMAS E DIRETRIZES LOCAIS, ESTADUAIS OU NACIONAIS RELACIONADAS À SEGURANÇA EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS.

- **FOMENTO A UMA CULTURA DE SEGURANÇA:**

PROMOVER UMA CULTURA DE SEGURANÇA NA COMUNIDADE ESCOLAR, CONSCIENTIZANDO ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA VIGILÂNCIA E DO RESPEITO ÀS NORMAS DE CONVIVÊNCIA.
ATIVIDADES/PROJETOS:

AValiação DE NECESSIDADES DE SEGURANÇA:

REALIZAR UMA AVALIAÇÃO ABRANGENTE DAS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DA ESCOLA, IDENTIFICANDO ÁREAS CRÍTICAS QUE REQUEREM MONITORAMENTO.
ELABORAÇÃO DE PLANO DE IMPLANTAÇÃO:

DESENVOLVER UM PLANO DETALHADO PARA A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A LOCALIZAÇÃO ESTRATÉGICA DAS CÂMERAS, QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA COBERTURA ADEQUADA E REQUISITOS DE INFRAESTRUTURA.

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia
Processo nº 202300006010232
Emenda nº 524/2022
Deputado Estadual Tião Caroço

- **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE QUALIDADE:**

PESQUISAR, AVALIAR E ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO FUNCIONALIDADE, DURABILIDADE E CONFORMIDADE COM REGULAMENTAÇÕES.

PROPORCIONAR TREINAMENTO ADEQUADO PARA O PESSOAL ENCARGADO DA MONITORIZAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO.

- **COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR:**

IMPLEMENTAR UM PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA INFORMAR PAIS, ALUNOS E EQUIPE SOBRE A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, SEUS BENEFÍCIOS E AS POLÍTICAS DE PRIVACIDADE ASSOCIADAS.

- **INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE SEGURANÇA EXISTENTES:**

INTEGRAR O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO COM OUTROS SISTEMAS DE SEGURANÇA EXISTENTES NA ESCOLA, COMO ALARMES E CONTROLE DE ACESSO (PORTA GIRATÓRIA E DETECTOR DE METAIS).

- **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E ATUALIZAÇÕES:**

ESTABELECEER UM PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DOS EQUIPAMENTOS E PLANEJAR ATUALIZAÇÕES CONFORME A TECNOLOGIA EVOLUI.

- **AVALIAÇÃO CONTÍNUA DE EFICÁCIA:**

REALIZAR AVALIAÇÕES PERIÓDICAS PARA MEDIR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NA PREVENÇÃO DE INCIDENTES E NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA GERAL DA ESCOLA.

- **COLABORAÇÃO COM AS AUTORIDADES LOCAIS:**

ESTABELECEER PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS AUTORIDADES LOCAIS, COMPARTILHANDO INFORMAÇÕES QUANDO NECESSÁRIO E FACILITANDO A INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES.



**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**
Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia
Processo nº 202300006010232
Emenda nº 524/2022
Deputado Estadual Tião Carço

7 - JUSTIFICATIVA:

A EMENDA IMPOSITIVA Nº 524/2022, VISA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO EM TODAS A UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.

NESTE SENTIDO, A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL BUSCA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL, VIA SEDUC, A CONSOLIDAÇÃO DESTA PARCERIA COM O OBJETIVO EM ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SENDO QUE O MATERIAL ESCOLAR QUE SE PRETENDE ADQUIRIR É ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO COTIDIANO ESCOLAR.

1. SEGURANÇA DOS ESTUDANTES E DO AMBIENTE ESCOLAR:

A SEGURANÇA DOS ESTUDANTES É UMA PRIORIDADE FUNDAMENTAL EM QUALQUER AMBIENTE EDUCACIONAL. A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO PROPORCIONAM UMA FERRAMENTA EFICAZ PARA MONITORAR E PROTEGER TANTO OS ALUNOS QUANTO O AMBIENTE ESCOLAR.

2. PREVENÇÃO DE COMPORTAMENTOS INDESEJADOS E BULLYING:

O VIDEOMONITORAMENTO SERVE COMO UMA MEDIDA PREVENTIVA CONTRA COMPORTAMENTOS INDESEJADOS, INCLUINDO BULLYING E OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA. A PRESENÇA DE CÂMERAS PODE DISSUADIR A OCORRÊNCIA DESSES INCIDENTES E FORNECER EVIDÊNCIAS EM CASOS DE INVESTIGAÇÃO.

3. IDENTIFICAÇÃO E RESOLUÇÃO RÁPIDA DE INCIDENTES:

O MONITORAMENTO EM TEMPO REAL PERMITE A IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA DE INCIDENTES, COMO COMPORTAMENTOS AGRESSIVOS, INVASÕES OU ATIVIDADES SUSPEITAS. ISSO PERMITE UMA RESPOSTA RÁPIDA DAS AUTORIDADES ESCOLARES E, SE NECESSÁRIO, DAS AUTORIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA.

4. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO ESCOLAR:

EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO PROTEGEM O PATRIMÔNIO DA ESCOLA, INCLUINDO SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS, EQUIPAMENTOS E ÁREAS COMUNS. ISSO REDUZ O RISCO DE VANDALISMO, ROUBO E DANOS AO AMBIENTE EDUCACIONAL.

5. MONITORAMENTO DE ENTRADAS E SAÍDAS:

O VIDEOMONITORAMENTO EM ENTRADAS E SAÍDAS CONTRIBUI PARA UM CONTROLE MAIS EFICAZ DE QUEM ENTRA E SAI DAS INSTALAÇÕES ESCOLARES. ISSO É CRUCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS ESTUDANTES E RESTRINGIR O ACESSO A PESSOAS NÃO AUTORIZADAS.

6. APOIO EM INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTES:

EM CASOS DE INCIDENTES, AS GRAVAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO FORNECEM EVIDÊNCIAS VALIOSAS PARA INVESTIGAÇÕES INTERNAS E, SE NECESSÁRIO, PARA AS AUTORIDADES POLICIAIS. ISSO CONTRIBUI PARA A RESOLUÇÃO DE CASOS E A APLICAÇÃO ADEQUADA DE MEDIDAS DISCIPLINARES.

7. PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE SEGURANÇA:

A PRESENÇA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PROMOVE UMA CULTURA DE SEGURANÇA NA ESCOLA, CONSCIENTIZANDO ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA VIGILÂNCIA E DO RESPEITO ÀS NORMAS DE CONVIVÊNCIA.

8. PARTICIPAÇÃO E TRANQUILIDADE DOS PAIS:

A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA PODE TRANQUILIZAR OS PAIS, MOSTRANDO QUE A ESCOLA ESTÁ COMPROMETIDA COM A SEGURANÇA DE SEUS FILHOS. ISSO PODE RESULTAR EM MAIOR CONFIANÇA E ENVOLVIMENTO POR PARTE DOS PAIS NA COMUNIDADE ESCOLAR.

9. CONCLUSÃO:

A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO EM ESCOLAS E CEMEIS SÃO INVESTIMENTOS ESSENCIAIS PARA FORTALECER A SEGURANÇA, PREVENIR INCIDENTES, PROTEGER O AMBIENTE ESCOLAR E PROMOVER UM AMBIENTE PROPÍCIO PARA O APRENDIZADO E O DESENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES. DESTA FORMA, O OBJETO PROPOSTO

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia
Processo nº 202300006010232
Emenda nº 524/2022
Deputado Estadual Tião Caroço

NESTE PLANO DE TRABALHO, BUSCA FAZER FRENTE A ESTA IMPORTANTE DEMANDA E SUA VINCULAÇÃO CONSTITUCIONAL, CONFORME DETERMINA A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS COM A DEVIDA OBSERVÂNCIA AO PROPOSTO PELO AUTOR DESTA EMENDA.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO	01	350.000,00
			TOTAL: R\$ 350.000,00

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 350.000,00 (sessenta mil reais)

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia
Processo nº 202300006010232
Emenda nº 524/2022
Deputado Estadual Tião Caroço

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

São Miguel do Araguaia- GO, 14 de novembro de 2023.


Azide Donizetti Borges Martins
Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 22 de Novembro de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação